

# ARRAS

Código: 6412

## Dados do Cliente

Nome:	LUCIARA LINDMANN DE LACERDA	Endereço:	RUA CAMAQUA	E-mail:	
Data Nasc:	07/05/1968	CEP:	96195000	Empresa:	
CPF:	520.056.070-53	Cidade:	Cristal	Função:	DO LAR
RG:	1040463018	Bairro:	CENTRO	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9978-73526	Número:	474	Renda:	

## Dados do Veículo(s)

CHEVROLET ONIX 1.0 LT	Fabricante:	CHEVROLET	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2014/2015	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 46.800,00	Placa:	IWF8G42	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	01033308126	Cilindros:	Cor:	

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

#### Descrição da entrada:

- » R\$ 16.800,00, pago em dinheiro
- » R\$ 30.000,00, sendo como troca um veículo RENAULT SANDERO PRI 116HP, ano 2012/2013, placa ITX8C38

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 11 dezembro 2024 17:04:10

MANO AUTOMOVEIS

LUCIARA LINDMANN DE LACERDA